



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE GUAÇUÍ  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
ALTENIR JOSÉ DA SILVA  
OFICIAL

Esírito Santo  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DIVINO - MG  
FLS 106

## REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

6085

FICHA

1F

DATA

03.05.2010

**IMÓVEL:** Um lote de terras, que mede 10,00m de frente e fundos, 15,00m nas laterais direita e esquerda, de forma retangular, perfazendo uma área de 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua A, fundos com o Lote 03, lateral direita com o Lote 06 e lateral esquerda com o Lote 02, situado nesta cidade, no Loteamento Santa Cecília, sendo o Lote 04 da Quadra 07. **PROPRIETÁRIA:** IMOBILIÁRIA SANTA CECÍLIA LTDA., firma comercial com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.888.166/0001-96. Registro anterior nesta comarca no Livro 2-X sob o nº 4.140. Matrícula aberta nos termos do Decreto nº 3.328/96, aprovado em 22.07.1996, e Decreto nº 3.598/97, aprovado em 23.07.1997, pela Prefeitura Municipal de Guaçuí, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.1979 e Lei 6.015 de 31.12.1973. Guaçuí, 03 de Maio de 2010. as)

O OFICIAL DO REGISTRO

**R. 1/6.085** – Protocolo nº 19.196 – Transmittente: A proprietária da matrícula supra. **ADQUIRENTE:** ALEX DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.028.016-03, residente nesta cidade. Título: Compra e Venda. Forma do título: Escritura Particular com força de Escritura Pública lavrada em 27.07.2010, pela CEF. Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Imóvel: O constante da matrícula supra. Guaçuí, 05 de Agosto de 2010. as)

O OFICIAL DO REGISTRO

**R. 2/6.085** – Protocolo nº 19.196 – Credora fiduciária: Caixa Econômica Federal, instituição financeira na forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Devedor: O adquirente o R. 1/6.085. Título de ônus: Alienação Fiduciária em Garantia nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Forma do título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida. Valor da dívida: R\$ 49.000,00. Valor da garantia fiduciária: R\$ 60.000,00. Vencimento: 300 meses. Juros anuais: 5,0000% nominal e 5,1163% efetivo. Imóvel: O constante da matrícula supra. Guaçuí, 05 de Agosto de 2010. as)

O OFICIAL DO REGISTRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



Altenir José da Silva  
Oficial e Tabelião

Eni T. Modeneze da Silva  
Oficiala e Tabeliã Substituta

Av. Espírito Santo, nº 341 - Centro  
Guaçuí-ES - CEP: 29560-000 - Tel.: (28) 99969-0607  
cartorio1oficioguacu@gmail.com



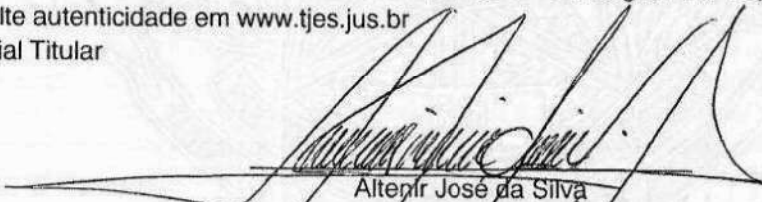
Av. 3/6.085 – Protocolo nº 19.720 – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento formulado ao Oficial deste Cartório, para constar a construção de um imóvel residencial com as seguintes características: Ano de construção: 2010; Área construída: 54,25m²; Descrição: 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 circulação, 01 cozinha. Juntou ao requerimento a Certidão de Construção da Prefeitura Municipal de Guaçuí e CND do INSS. Guaçuí, 16 de Fevereiro de 2011. as)

O OFICIAL DO REGISTRO

Av. 4/6.085 – Protocolo nº 26.444 – Data: 18.02.2020.

**ADMISSÃO DE EXECUÇÃO.** Nos termos da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, da Secretaria do Juízo da Comarca de Divino-MG, datada de 09 de Janeiro de 2020, assinado pelo Escrivão Judicial André de Souza Macêdo, proceda à averbação para constar que na data de 09.01.2020 foi admitido o recebimento da execução ou do cumprimento da sentença da Ação de Execução - Processo nº 0220.15.003086-8, tendo como exequente Silvio César Faria Poubel, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 059273870/IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 774.529.097-04, residente e domiciliado na Rua Luiz Lourenço de Lima, nº 269, Centro, Divino-MG, e executados Alex do Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.028.016-03, e Ivony Ogioni Ramos de Mattos Nascimento, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.562.887-06, residentes e domiciliados na Avenida Liparizi, nº 555, Santa Cecília, Guaçuí-ES, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 66.454,96 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Guaçuí, 20 de Fevereiro de 2020, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme protocolo e data supra. Selo Digital de Fiscalização: 023036.IJH2001.00289 Emolumentos: R\$ 74,84 Encargos: R\$ 21,86 Total: R\$ 96,70 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
O Oficial Titular

  
Altair José da Silva

CERTIFICO que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive ações reais ou pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO aos constantes do R.2/6.085 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) e Av. 4/6.085 (ADMISSÃO DE EXECUÇÃO) da presente matrícula.//

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c artigo 1.223 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do ES.//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.//  
Guaçuí, ES, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020, às 15h23min.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização


023036.IJH2001.00363

Emolumentos: R\$ 34,58 Encargos:  
R\$ 10,39

Total: R\$ 44,97

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



  
Altair José da Silva  
Oficial e Tabelião

